



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.

email: contato@camarapinheiros.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 317/2025

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 1025/2025
Data: 29/08/2025 - Horário: 11:47
Legislativo

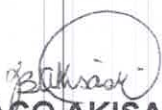
A vereadora **JANETE BINDACO AKISASKI SILVA**, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, envidar esforços com caráter de urgência para a **LIMPEZA E CAPINA DO CEMITÉRIO DO SÃO JOÃO DO SOBRADO**. A limpeza e capina regulares são essenciais para garantir um ambiente digno e respeitável, além de prevenir problemas de saúde pública e segurança, como proliferação de insetos e animais peçonhentos. Entretanto tenho recebido diversas reclamações dos munícipes acerca das condições atuais do cemitério, incluindo o excesso de mato, lixo acumulado. Segue em anexo as fotos

JUSTIFICATIVA

A presente se justifica, é necessário que o mesmo seja dotado de melhor infraestrutura, como capina, limpeza e pintura dos muros, pois esses problemas vem dificultando o acesso dos munícipes no cemitério, que lá vão sepultar e visitar túmulos dos seus entes queridos.

Sala da Sessões da Câmara Municipal de Pinheiros/ES.

Pinheiros, 29 de agosto de 2025.


JANETE BINDACO AKISASKI SILVA
Vereadora